



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 187/94

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO
QUE INDICA.

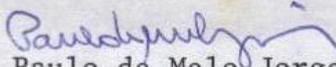
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 18 de outubro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de convênio com a Associação de Oficiais Militares da Reserva e Reformados do Estado do Ceará - AORECE, para implementação do PLANO ESTRATÉGICO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL DA UECE, bem como a segurança da comunidade universitária, nos "campi" Itaperi, Quixadá e Iguatu.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 1994.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Presidente